

Aprovada em 22/01/96

**ACTA DA REUNIÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,
REALIZADA NO DIA
QUINZE DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia quinze de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha, Fernando Eurico de Amorim Pinto Cortez de Almeida, Fernando Afonso Anjos Silva e José Carlos Marques Viana.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 08 de Janeiro de 1996

2 Assinatura de contratos de trabalho a termo certo:

- a)- Paula Cristina Pereira Simão Fernandes - Guia Intérprete de 2ª.classe
- b)- Aldina Germano Costa - Operador de Registo de Dados
- c)- Maria Vitália Simões Baptista - Auxiliar Técnico
- d)- Maria Natália Nossa Senhora Simões - Auxiliar de Serviços Gerais
- e)- Eugénia Maria da Trindade Caiado Lobo - Auxiliar de Serviços Gerais
- f)- Maria do Carmo Gois Simões - Auxiliar de Serviços Gerais
- g)- Olívia Assunção Ferreira Cardoso - Auxiliar de Serviços Gerais
- h)- Graça Maria Santos de Almeida Oliveira - Auxiliar de Serviços Gerais
- i)- Susana Catarina Almeida Fernandes Simões - Auxiliar de Serviços Gerais
- j)- Manuel José Carvalho Alves - Auxiliar de Serviços Gerais
- l)- Manuel dos Santos Várzeas - Auxiliar de Serviços Gerais
- m)- Eduardo Manuel Fachada dos Santos - Fiscal Municipal de 1ªclasse
- n)- Manuel Dias Simões Serra - Fiscal Municipal de 1ªclasse
- o)- Isabel Simões da Silva Assunção Duarte - Técnico Auxiliar de Turismo de 2ªclasse
- p)- Maria do Rosário Marques Monteiro da Costa - Técnico Auxiliar de Turismo de 2ª.classe
- q)- Maria de Fátima dos Santos Bastos Parreira - Técnico Auxiliar de Turismo de 2ª.classe

II - FINANÇAS

1. Situação Financeira

III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1 Manuel Simões - Loteamento no Pinhal de Marrocos - regº37104/95

2 Construções Correia Marques - Loteamento na Casa Branca - regº.32142/95

3 Hortêncio Lopes Simões Carvalho - Legalização de Garagens na Rua de Moçambique - regº23558/95

4 José Eugénio Eliseu Lopes - queixa de insalubridade - Lameiras (Cernache) - regº. 24888/95

5 Julieta Pinto Andrade Santos - Obras de beneficiação em prédio sito na Rua do Brasil - orçamento - regº34530/95

6 José Manuel Lopes Penetra - construção de habitação em Casas Novas - avaliação - regº.27449/95

7 Mercado Abastecedor - edificações 16 e 17

IV- OBRAS MUNICIPAIS

1. **Protocolos de Acordo - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - investimentos realizados:**
 - a) Almaguês
 - b) Lamarosa
 - c) Cernache
2. **Troço da Circular Externa entre a Casa do Sal e a Fucoli - auto de recepção definitiva**
3. **Fornecimento e montagem de 74 abrigos para passageiros - auto de recepção provisória**

V - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- 1 **Edifício Municipal sito na Rua Bernardo de Albuquerque, 18 a 24 - constituição em regime de propriedade horizontal**
- 2 **Cedência de Instalações à Casa dos Pobres de Coimbra - Protocolo**

VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

- 1 **Cultura Sem Fronteira - Participação em Leeuwarden**
- 2 **Loris Machado - exposição de fotografia**

VII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

- 1 **Estatística referente a 1995**
- 2 **Relatório de saídas - 22 a 31 de Dezembro de 1995**

VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico - limpeza e consolidação da fachada da Igreja de Santa Cruz**
- 2 **2ª Repartição de Finanças do Concelho de Coimbra - venda judicial de bens penhorados à Confeitaria Conímbriga**

IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

1. **Intervenção do Senhor Presidente**
2. **Intervenção dos Senhores Vereadores**

Às quinze horas e vinte e cinco minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta do Sr. Vereador Pereira da Silva, por se encontrar em gozo de férias.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Acta da reunião de 08/01/96

DELIBERAÇÃO N. 3535/96:

APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA OITO DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade.

I.2. Assinatura de contratos a termo certo:

Após a Câmara ter deliberado, por unanimidade, suportar as despesas decorrentes da sua celebração, procedeu-se à assinatura dos seguintes contratos a termo certo:

- a)- Paula Cristina Pereira Simão Fernandes - Guia Intérprete de 2ª classe
- b)- Aldina Germano Costa - Operador de Registo de Dados
- c)- Maria Vitália Simões Baptista - Auxiliar Técnico
- d)- Maria Natália Nossa Senhora Simões - Auxiliar de Serviços Gerais
- e)- Eugénia Maria da Trindade Caiado Lobo - Auxiliar de Serviços Gerais
- f)- Maria do Carmo Gois Simões - Auxiliar de Serviços Gerais
- g)- Olívia Assunção Ferreira Cardoso - Auxiliar de Serviços Gerais
- h)- Graça Maria Santos de Almeida Oliveira - Auxiliar de Serviços Gerais
- i)- Susana Catarina Almeida Fernandes Simões - Auxiliar de Serviços Gerais

- j)- Manuel José Carvalho Alves - Auxiliar de Serviços Gerais
- l)- Manuel dos Santos Várzeas - Auxiliar de Serviços Gerais
- m)- Eduardo Manuel Fachada dos Santos - Fiscal Municipal de 1ª classe
- n)- Manuel Dias Simões Serra - Fiscal Municipal de 1ª classe
- o)- Isabel Simões da Silva Assunção Duarte - Técnico Auxiliar de Turismo de 2ª classe
- p)- Maria do Rosário Marques Monteiro da Costa - Técnico Auxiliar de Turismo de 2ª classe
- q)- Maria de Fátima dos Santos Bastos Parreira - Técnico Auxiliar de Turismo de 2ª classe.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia doze de Janeiro de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de trezentos e sete milhões novecentos e quarenta e quatro mil oitocentos e noventa e seis escudos e sessenta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de trezentos e vinte e quatro milhões setenta e um mil quatrocentos e noventa e um escudos e setenta centavos.

PONTO III - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

III.1. Manuel Simões - Loteamento no Pinhal de Marrocos - regtº 37104/95

Para o processo acima identificado, relativo ao loteamento de uma propriedade sita no Pinhal de Marrocos, e tendo por base os pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3536/96:

NOTIFICAR O REQUERENTE DO PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE/NOVENTA E CINCO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Construções Correia Marques - Loteamento na Casa Branca - regtº 32142/95

Respeita o presente processo a um aditamento ao processo de loteamento a implantar na Quinta do Grijó à Casa Branca, o qual foi objecto de deferimento por despacho do Sr. Vereador Pereira da Silva.

Assim, considerando o parecer técnico elaborado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em onze de Janeiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3537/96:

HOMOLOGAR O DESPACHO DO SR. VEREADOR PEREIRA DA SILVA DE SETE DE DEZEMBRO DE NOVENTA E CINCO, QUE DEFERIU O PEDIDO DE LOTEAMENTO ACIMA IDENTIFICADO, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DOIS MIL E SESENTA/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.

Deliberação tomada em minuta e com a abstenção do Sr. Vereador Vasco Cunha.

III.3. Hortêncio Lopes Simões Carvalho - Legalização de Garagens na Rua de Moçambique - regtº 23558/95

Relativamente ao processo acima identificado (exposição do advogado do requerente, registado com o número vinte e três mil quinhentos e cinquenta e oito/noventa e cinco) e considerando os pareceres técnicos elaborados quer pelo Departamento de Administração Urbanística, quer pelo Departamento Jurídico que considera pertinentes e correctos os procedimentos tomados pelo Departamento de Administração Urbanística, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3538/95:

- NOTIFICAR O MUNICIPE QUE SE MANTÉM O TEOR DAS NOTIFICAÇÕES NºS QUINZE MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE DE TRÊS DE NOVEMBRO DE NOVENTA E QUATRO E DOZE MIL DUZENTOS E CINCO DE TRÊS DE JUNHO DE NOVENTA E CINCO, ACRESCENTANDO-SE QUE:

- Em relação a uma parte das razões expostas, nomeadamente no que respeita a pretender-se que a Câmara Municipal estaria a assumir posição contraditória com a anteriormente assumida quanto à autorização de construção de garagens, sublinha-se que, em dez de Agosto de noventa e dois, foi apenas aprovada a cobertura com telhas de lusalite dos pisos das garagens existentes no logradouro situado na parte posterior do prédio, a fim de evitar infiltrações de águas das chuvas, tipo de cobertura semelhante ao existente nas restantes garagens.

- Foi autorizado o prolongamento da mencionada cobertura, formando alpendre à frente de cada uma das garagens, conforme projecto e arquitectura registado sob o número dezassete mil quatrocentos e dezoito/noventa e dois.

- As obras devem ser repostas tal e qual o referido projecto, objecto de licenciamento municipal, atendendo a que os Regulamentos aplicáveis não permitem a legalização das obras efectuadas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.4. José Eugénio Eliseu Lopes - queixa de insalubridade - Lameiras (Cernache) - regtº 24888/95

Considerando o teor do ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra que confirma as anomalias que causam insalubridade, colocado ainda em risco a estabilidade do muro de suporte, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3539/96:

- EXECUTAR AS OBRAS RELATIVAS À CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA FOSSA SÉPTICA, CONFORME PROPOSTO PELOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA E COM UM CUSTO ESTIMADO EM QUATROCENTOS MIL ESCUDOS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 166º DO RGEU E DO ARTº 157º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E A EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO PRÉDIO, NOTIFICANDO-SE O ADMINISTRADOR DO PRÉDIO - SR. JORGE LUIS MENDES - CAVE ESQUERDA, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTº 152º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

- DAR CONHECIMENTO À RECLAMANTE, D. CAROLINA TAVARES DE MELO.

Deliberação tomada por unanimidade.

III.5. Julieta Pinto Andrade Santos - obras de beneficiação em prédio sito na Rua do Brasil - orçamento - regtº 34530/95

Sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3540/96:

- APROVAR O ORÇAMENTO APRESENTADO PELA FIRMA ELCA - ELECTRICIDADE - CANALIZAÇÕES NO VALOR TOTAL DE TREZENTOS E VINTE MIL ESCUDOS MAIS IVA E RELATIVO ÀS OBRAS DE REMODELAÇÃO DA CANALIZAÇÃO DA REDE DE ÁGUA E RAMAL DE ABASTECIMENTO ATÉ AO CONTADOR NA HABITAÇÃO SITA NA RUA DO BRASIL, 222 - 2º ANDAR, EM QUE É INQUILINA JULIETA PINTO ANDRADE SANTOS E PROPRIETÁRIA MARIA MATOS COSTA, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

- NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA E INQUILINA DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO, INFORMANDO ESTA ÚLTIMA QUE PODERÁ EXECUTAR A OBRA AO ABRIGO DO DISPOSTO NOS ARTºS 16º E 18º DO DECRETO-LEI Nº 321-B/90, DE 15 DE OUTUBRO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. José Manuel Lopes Penetra - construção de habitação em Casas Novas - avaliação - regtº 27449/95

Considerando que o munícipe habita a edificação que será demolida após a construção da nova edificação e que tal facto obsta à celebração da escritura notarial respeitante à parcela de terreno a ceder para o domínio público, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3541/96:

- DEFERIR O PEDIDO DE LICENCIAMENTO NOS TERMOS E CONDIÇÕES INDICADAS NO PARECER SUBSCRITO PELO CHEFE DE DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL DE NOVE DE JANEIRO DE DE NOVENTA E SEIS, NOTIFICANDO-SE O MUNICIPE EM CONFORMIDADE.

- DEVERÁ INFORMAR A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, POR ESCRITO, QUANDO PROCEDER À DEMOLIÇÃO DA CONSTRUÇÃO PRECÁRIA EXISTENTE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. Mercado Abastecedor - edificações 16 e 17

Para este processo foi elaborada pelo Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul a informação número duzentos e trinta e três/noventa e cinco, cujo teor é o seguinte:

"Avaliados os antecedentes do processo cumpre-me propôr o seguinte:

A - Registo número dezassete mil trezentos e trinta e dois/noventa e cinco; Requerente - Manuel dos Reis Lopes Coutinho - Edificação 17

De notificar o requerente da informação número trezentos e onze/noventa e cinco da Divisão de Edifícios/Departamento de Obras Municipais, relevando-se que da informação número cento e trinta e sete de dez de Abril de noventa e cinco referida em 1 da citada informação, resultou a deliberação camarária transmitida pela notificação número nove mil quinhentos e sessenta e oito de vinte e seis de Maio de noventa e cinco.

Assim deverá o munícipe equacionar a recuperação da edificação estabelecendo contacto com a administração do Mercado Abastecedor de Coimbra, SA.

B - Registo número vinte e três mil e trinta e dois/noventa e cinco; Requerente - Delfim Tabora Fernandes - Edificação 16

A Câmara Municipal, com base no conteúdo do Capítulo II da peritagem técnica de dezoito de Outubro de noventa e cinco, deverá deliberar no sentido de notificar o munícipe Delfim Tabora Fernandes, de que se mantém válido o segundo parágrafo da deliberação camarária nº 2204/95, transmitida pela notificação número nove mil quinhentos e sessenta e sete, de vinte e seis de Maio de noventa e cinco.

Neste contexto o requerente deverá equacionar a reparação da edificação estabelecendo contacto com a administração do Mercado Abastecedor de Coimbra, SA."

Com base no parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística de quatro de Janeiro de noventa e seis, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3542/96:

APROVAR AS PROPOSTAS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E TRINTA E TRÊS/NOVENTA E CINCO DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, ACIMA TRANSCRITA, DEVENDO DAR-SE CONHECIMENTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO ABASTECEDOR DE COIMBRA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - OBRAS MUNICIPAIS

IV.1. Protocolos de Acordo - Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia - investimentos realizados:

a) Almalaguês

Para este assunto e com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3543/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE ALMALAGUÊS AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE NOVENTA E CINCO, NUM TOTAL DE QUATRO MILHÕES CENTO E VINTE MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À VARIANTE DE MONTE DE BERA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Lamarosa

Sobre o assunto em epígrafe e nos termos da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3544/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE LAMAROSA AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA VINTE E NOVE DE MAIO DE NOVENTA E CINCO, NO TOTAL DE UM MILHÃO E SETE MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE À PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA AZINHAGA - CASAIS DE VERA CRUZ.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Cernache

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

DELIBERAÇÃO Nº 3545/96:

PROCESSAR O VALOR DAS DESPESAS DE CAPITAL REALIZADAS PELA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE AO ABRIGO DO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE ESTA JUNTA DE FREGUESIA E A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA E ASSINADO NO DIA DOZE DE JUNHO DE NOVENTA E CINCO, NO TOTAL DE SETECENTOS MIL ESCUDOS, CORRESPONDENTE AO ALARGAMENTO E CORRECÇÃO DA ESTRADA VILA NOVA - CASA TELHADA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. Troço da Circular Externa entre a Casa do Sal e a Fucoli - auto de recepção definitiva

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação número oito/noventa e seis da Divisão de Trânsito:

DELIBERAÇÃO Nº 3546/96:

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA EFEITOS DO CUMPRIMENTO DOS ARTºS 200º E 201º DO DECRETO-LEI Nº 235/86, DE 18 DE AGOSTO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. Fornecimento e montagem de setenta e quatro abrigos para passageiros - auto de recepção provisória

Sobre o assunto em epígrafe e com base na informação número quatrocentos e dez/noventa e cinco da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3547/96:

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA DA OBRA.
- ABRIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO PARA EFEITOS DE CUMPRIMENTO DOS ARTºS 204º E 205º DO DECRETO-LEI Nº 403/95, DE 10 DE DEZEMBRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - DESENVIMENTO SOCIAL

V.1. Edifício Municipal sito na Rua Bernardo de Albuquerque, 18 a 24 - constituição em regime de propriedade horizontal

Para este assunto e com base na informação número quinhentos e seis/noventa e cinco da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3548/96:

APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO PRÉDIO SITO NA RUA BERNARDO DE ALBUQUERQUE, 18 A 24, EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL, CONFORME O AUTO DE VISTORIA QUE SE PASSA A TRANSCREVER E QUE TAMBÉM SE APROVA:

"Aos dezoito dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e cinco, verificaram os peritos Engs. Alzira Soares Martins Rodrigues, Maria Aurora Batista Teixeira e Validio Tavares Rodrigues que, no prédio sito na Rua Bernardo de Albuquerque, nºs 18 a 24, freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, com a área total de duzentos e cinco metros quadrados (sendo cento e quinze metros quadrados de área coberta e noventa metros quadrados de logradouro), inscrito na matriz urbana sob o artigo 1165 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 19919, a folhas 29 verso do Livro B-51 da mesma freguesia, confrontando a norte com a Rua Pública (Rua Bernardo de Albuquerque), a sul e nascente com José Pinto Alves Guimarães (Herdeiros) e a poente com Câmara Municipal de Coimbra, se encontra implantado um edifício, com a área coberta atrás referida, composto por rés-do-chão, primeiro e segundo andares e aproveitamento do sótão, o qual preenche os requisitos exigidos pelo artigo 1415 do Código Civil para ser constituído em regime de propriedade horizontal.

Ao prédio é atribuído o valor de vinte e quatro milhões de escudos, para efeito de constituição em regime de propriedade horizontal, e é formado por quatro fracções autónomas, abaixo identificadas, correspondentes a outras

tantas unidades independentes, distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio e para a via pública.

Assim, as fracções autónomas têm a seguinte composição:

FRACÇÃO A - loja destinada a estabelecimento comercial, sita no rés-do-chão, com os números de Polícia 20 - 22 - 24 para a Rua Bernardo de Albuquerque e logradouro na parte posterior do prédio com a área de noventa metros quadrados.

FRACÇÃO B - escritório/consultório, sito na parte frontal do primeiro andar, a norte, composto por duas salas e duas instalações sanitárias, com entrada através do nº 18 de Rua Bernardo de Albuquerque.

FRACÇÃO C - habitação sita na parte posterior do primeiro andar, a sul, composto por uma cozinha, despensa, um WC, uma sala comum e uma varanda, com entrada através do nº 18 da Rua Bernardo de Albuquerque.

FRACÇÃO D - habitação ocupando todo o segundo andar, com entrada através do nº 18 da Rua Bernardo de Albuquerque, composto por uma cozinha, um WC, uma sala de jantar, uma sala de estar e três quartos e aproveitamento do sótão com um WC, um arrumo e cinco quartos.

À fracção A corresponde o valor relativo de oito milhões e sessenta e quatro mil escudos, ou seja trinta e três virgula sessenta por cento do valor total do prédio. À fracção B corresponde o valor relativo de três milhões e seiscentos mil escudos, ou seja quinze por cento do valor total do prédio. À fracção C corresponde o valor relativo de três milhões duzentos e sessenta e quatro mil escudos, ou seja treze virgula sessenta por cento do valor total do prédio. À fracção D corresponde o valor relativo de nove milhões e setenta e dois mil escudos, ou seja trinta e sete virgula oitenta por cento do valor total do prédio.

E não havendo mais assuntos a tratar, foi este auto dado por findo e vai ser assinado pelos três peritos da Comissão."

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Cedência de Instalações à Casa dos Pobres de Coimbra - Protocolo

Considerando que a Casa dos Pobres de Coimbra, Instituição com larga tradição e actuação meritória no apoio à população idosa, tem sido desde sempre acarinhada pelas Autoridades Locais, e fundamentalmente pela Câmara Municipal de Coimbra e pela Segurança Social,

que as instalações onde funciona esta Instituição são actualmente inadequadas, e o imóvel se encontra em mau estado de conservação, necessitando de urgente reparação,

e que é reconhecido o valor e importância do trabalho desenvolvido pela Casa dos Pobres de Coimbra, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3549/96:

APROVAR O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA, A CASA DOS POBRES DE COIMBRA E O CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL, E ASSINADO NO PASSADO DIA DOZE DE JANEIRO, E DESTINADO À CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES E FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADAPTAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO À CASA DOS POBRES, O QUAL DADA A SUA EXTENSÃO, FICA APENSO À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VI.1. Cultura sem Fronteira - participação em Leeuwarden

Considerando que irá decorrer em Charleroi, de um a cinco de Fevereiro do corrente ano uma reunião final para avaliação dos trabalhos realizados no âmbito do Programa de Intercâmbio de Experiências designado por "Cultura sem Fronteira", cujo projecto liderado pela cidade belga de Charleroi foi aprovado pela Comissão Europeia, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3550/96:

APROVAR A REPRESENTAÇÃO DA CÂMARA, EM CHARLEROI, ATRAVÉS DE DOIS REPRESENTANTES/PARTICIPANTES, SENDO CERTO QUE O VALOR DA PASSAGEM AÉREA, IDA E VOLTA (TARIFA SUPERPEX) É SE SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA ESCUDOS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Loris Machado - exposição de fotografia

Propõe-se a fotógrafa Loris Machado, de nacionalidade brasileira, trazer a Coimbra no próximo mês de Fevereiro a exposição "Flots de Lumière.

Considerando a grande qualidade dos trabalhos reconhecidos pelos locais onde expôs, no Brasil e na Europa, o Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3551/96:

APROVAR A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO EM CAUSA A INCLUIR NA PROGRAMAÇÃO DA CASA DA CULTURA, ASSUMINDO OS ENCARGOS DAÍ INERENTES (ALOJAMENTO, ALIMENTAÇÃO, EDIÇÃO DE CONVITES PARA A INAUGURAÇÃO E EDIÇÃO DE UMA BROCHURA), CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO NÚMERO OITOCENTOS E DEZANOVE/NOVENTA E CINCO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

VII.1. Estatística referente a 1995

Através da informação número quinze/noventa e seis da Companhia de Bombeiros Sapadores é dado conhecimento da estatística referente ao ano de mil novecentos e noventa e cinco das saídas de socorro e outras desta Companhia de Bombeiros.

DELIBERAÇÃO Nº 3552/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

VII.2. Relatório de saídas - 22 a 31 de Dezembro de 1995

Para este assunto é dado conhecimento através da informação número dezasseis/noventa e seis da Companhia de Bombeiros Sapadores das saídas efectuadas (num total de oitenta e seis) por esta Companhia de Bombeiros entre o dia vinte e dois e o dia trinta e um de Dezembro do ano transacto devido às condições atmosféricas, destruídas da seguinte forma:

- Desabamentos - treze
- Inundações - cinquenta e quatro
- Cortes de Árvores e outros serviços - dezanove.

DELIBERAÇÃO Nº 3553/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

PONTO VIII - ASSUNTOS DIVERSOS

VIII.1. Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico - limpeza e consolidação da fachada da Igreja de Santa Cruz

O Sr. Presidente apresentou ao Executivo um ofício emanado do Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico que informa que as obras de limpeza e consolidação da fachada da Igreja de Santa Cruz de Coimbra serão retomadas brevemente, estando a Direcção do IPPAR a envidar todos os esforços para que a retoma destas importantes e delicadas operações de restauro e salvaguarda se articulem eficazmente com os trabalhos de arranjo urbanístico do largo fronteiro.

DELIBERAÇÃO Nº 3554/96:

TOMADO CONHECIMENTO.

VIII.2. Segunda Repartição de Finanças do Concelho de Coimbra - venda judicial de bens penhorados à Confeitaria Conímbriga

Solicita a Segunda Repartição de Finanças do Concelho de Coimbra que a Câmara se pronuncie, sobre o direito de preferência na venda judicial dos bens penhorados à Confeitaria Conímbriga, Limitada, cuja penhora se encontra marcada para o dia vinte e cinco de Janeiro de noventa e seis. A Câmara Municipal de Coimbra é proprietária do imóvel onde se encontra instalada a referida Confeitaria.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3555/96:

NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA JUDICIAL ACIMA REFERIDA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à apreciação e votação os seguintes assuntos fora da ordem de trabalhos:

1 - Derrocada de imóveis

a) Prédio em risco de ruína - Rua Direita, nº 43

Considerando a ameaça de ruína do prédio situado na Rua Direita, nº 43, e face ao ocorrido e à eminente decorrada denunciada nas últimas quarenta e oito horas, e para os efeitos estabelecidos na alínea d) do nº 2 do artº 52º do Decreto-lei nº 100/84 com a redacção dada pela Lei nº 18/91, o Executivo deliberou sob proposta do Sr. Presidente:

DELIBERAÇÃO Nº 3556/96:

- NOTIFICAR, ATRAVÉS DA AFIXAÇÃO DE EDITAIS NOS PAÇOS DO CONCELHO, NA ÚLTIMA RESIDÊNCIA QUE O NOTIFICANDO TEVE NO PAÍS E NA SEDE DA RESPECTIVA JUNTA DE FREGUESIA E AINDA ATRAVÉS DA PUBLICAÇÃO NOS DOIS JORNAIS MAIS LIDOS NO CONCELHO DA ÁREA DE RESIDÊNCIA DO NOTIFICANDO (CASCAIS), OS HERDEIROS DE ANTÓNIO LUCAS F. VIEGAS, A PROCEDEREM ÀS OBRAS NECESSÁRIAS A ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO PRÉDIO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, E A FAZEREM A ENTREGA DO PROJECTO DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NO PRAZO DE NOVENTA DIAS (ARTº 10º DO RGEU).

- DAR CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DO PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PARA QUE AVALIE A POSSIBILIDADE DE DESALOJAR DO LOCAL A SRA. D. DÁLIA MARIA GOMES DOS SANTOS, QUE NÃO POSSUI CONTRATO DE ARRENDAMENTO E QUE, EM NOVENTA E TRÊS, FOI INTIMADA PELOS PROPRIETÁRIOS A ABANDONAR O PRÉDIO.

- FIMOS TRINTA DIAS FIXADOS NO EDITAL, SE OS PROPRIETÁRIOS NÃO CUMPRIREM A NOTIFICAÇÃO, QUE A DIVISÃO DE EDIFÍCIOS/DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS AVALIE E EXECUTE AS OBRAS MINIMAS NECESSÁRIAS A ASSEGURAR A SEGURANÇA DAS PESSOAS E BENS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 166º DO RGEU.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Prédio sito na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, nº 52

Considerando o estado de degradação de um prédio sito em Santa Clara na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, nº 52, em que o telhado e parte das paredes laterais ruíram, provocando perigo para as habitações contíguas e para os utentes da via pública, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 52º do Decreto-lei nº 100/84 e a nova redacção dada pela Lei nº 18/91:

DELIBERAÇÃO Nº 3557/96:

- NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL SRS. JOÃO DUARTE E ALBERTO JOSÉ FERREIRA, RESIDENTES NO AVELAR, CONCELHO DE ANSIÃO, NA RUA DO SENADO E RUA DO COLÉGIO, Nº 330, RESPECTIVAMENTE, A PROCEDEREM À DEMOLIÇÃO DAS PAREDES LATERAIS E FACHADA PRINCIPAL NO PRAZO DE DOIS DIAS. NA LIMPEZA DE ENTULHOS E OBRAS DE DEMOLIÇÃO DEVERÃO SER ASSEGURADAS AS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE DAS EDIFICAÇÕES VIZINHAS, ASSIM COMO AS CONDIÇÕES DE TRÁFEGO PEDONAL E AUTOMÓVEL NO LOCAL.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Dado tratar-se de local inserido em Zona Residencial, o Executivo deliberou ainda:

DELIBERAÇÃO Nº 3558/96:

SUGERIR AOS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL A ELABORAÇÃO DE PROJECTO DE OCUPAÇÃO URBANA PARA A PROPRIEDADE E A INSTRUIR CONFORME O REGULAMENTO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES E PORTARIAS COMPLEMENTARES.

Deliberação tomada por unanimidade.

c) Prédio em ruína na Rua Direita e Quintal do Prior, nº 21

Face à perigosidade do prédio que constitui uma ameaça à segurança pública, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente e nos termos da alínea d) do nº 2 do artº 52º do Decreto-lei nº 100/84 e a nova redacção dada pela Lei nº 18/91:

DELIBERAÇÃO Nº 3559/96:

- NOTIFICAR OS PROPRIETÁRIOS, NA PESSOA DE PAULO AFONSO JOSE RAMALHO, MORADOR NA RUA SIMÕES DE CASTRO 138 - 6º. - COIMBRA, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº. 10º DO R.G.E.U., A PROCEDER À DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA R.DIREITA E QUINTAL DO PRIOR, 21, NO PRAZO DE 48 HORAS, POR ESTAR EMINENTE A SUA RUÍNA, PONDO EM CAUSA A SEGURANÇA PÚBLICA. EM CASO DE INCUMPRIMENTO, PODERÁ A CÂMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO ARTIGO 166º. DO R.G.E.U., OCUPAR O PRÉDIO, PARA O EFEITO DE MANDAR PROCEDER À SUA DEMOLIÇÃO, A EXPENSAS DOS PROPRIETÁRIOS FICANDO ESTES DESDE JÁ NOTIFICADOS DO FACTO, PARA OS EFEITOS PREVISTOS NO ARTº. 152 DO CÓDIGO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

- INFORMAR QUE SOBRE A VIABILIDADE DE APROVEITAMENTO DO TERRENO SEGUIRÁ INFORMAÇÃO A CURTO PRAZO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - ORGÃOS DA AUTARQUIA

IX.1. Intervenção do Senhor Presidente

1 - Visita a Coimbra do Sr. Primeiro Ministro

O Sr. Presidente referiu a visita oficial a Coimbra do Sr. Primeiro Ministro, tendo participado nos seguintes actos:

- Entrega das chaves aos moradores da primeira fase da construção do Bairro da Rosa.
- Inauguração da sede da Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo.
- Visita à Casa dos Pobres, seguida da assinatura do Protocolo entre a Câmara, o Centro Regional de Segurança Social e a Direcção da Casa dos Pobres, para a mudança das instalações actualmente existentes no Pátio da Inquisição para uma área com mil e duzentos metros quadrados e situada no Bloco V da nova Urbanização do Bairro da Rosa.

Por fim o Sr. Presidente registou o seu apreço por ter recebido Sr. Primeiro Ministro e a forma como decorreu a visita, informando que o Sr. Primeiro Ministro assinou o Livro de Honra da Cidade, fazendo-o do seguinte modo:

*"Homenageando Coimbra, cidade matriz da nossa história e da nossa cultura.
12.01.96
António Guterres."*

Agradeceu ainda o Sr. Presidente a decisão de Governo e transmitida pelo Sr. Primeiro Ministro, na aplicação do programa de iniciativa comunitária "URBAN" ao Centro Histórico da Cidade.

2 - "Outdoors Publicitários"

Uma vez acabada a Campanha Eleitoral não havendo agora risco de se criar conflitos relativamente a suportes publicitários no âmbito da Campanha, o Sr. Presidente apresentou uma proposta no sentido de se criar uma equipe composta por elementos do Departamento de Obras Municipais e Departamento Jurídico, para procederem à desmontagem dos "outdoors publicitários", não licenciados e que proliferam na cidade, normalmente em locais de grande afluência de trânsito, causando uma má imagem.

O Executivo deliberou:

DELIBERAÇÃO Nº 3559/96:

APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PELO SR. PRESIDENTE.

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - Eleições Presidenciais

Mais uma vez o Sr. Presidente chamou a atenção para o elevado grau de abstencionismo dos membros convocados para fazer parte das Assembleias de Voto, sobretudo nas áreas centrais da cidade, referindo a necessidade de alteração da Lei Eleitoral.

Quanto ao acto eleitoral o Sr. Presidente propôs que a Câmara felicitasse o candidato vencedor Dr. Jorge Sampaio, desejando-lhe o maior êxito no exercício do cargo de Presidente da República e cumprimentasse o candidato vencido Prof. Dr. Anibal Cavaco Silva.

IX.2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Viana

1 - Eleições Presidenciais

Relativamente à constituição das Assembleias de Voto o Sr. Vereador Carlos Viana referiu que os convocados são sempre os mesmos, havendo uma saturação enorme das pessoas que ao longo de vinte anos fazem parte das mesas de voto. Em sua opinião a Câmara e as Juntas de Freguesia deveriam fazer um esforço conjunto no sentido de diligenciar para se encontrarem novos munícipes que se disponibilizem e não convocar os da lista anterior. Esta solução aliada à alteração da Lei Eleitoral certamente irá resolver a questão.

Quanto ao acto eleitoral congratulou-se como o mesmo se realizou, saindo a democracia mais reforçada.

Informou ainda o Sr. Vereador Carlos Viana, que por motivos profissionais, não poderá estar presente na próxima reunião da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha

1 - Eleições Presidenciais

Relativamente às Eleições Presidenciais o Sr. Vereador Vasco Cunha referiu que o país está de parabéns pela maneira cívica como as mesmas decorreram.

A expressão da vitória foi significativa e teremos que ter esperança que da decisão do povo português resultem benefícios para Portugal.

2 - S. Martinho de Árvore

Por fim o Sr. Vereador Vasco Cunha chamou a atenção para o mau estado do muro de protecção à ETAR e a rua que não foi pavimentada, e que já se encontra com setenta ou oitenta centímetros de depressão/escavação. É de toda a conveniência providenciar o seu arranjo, para que não ocorram sinistros, disse.

Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes

1 - Casa dos Pobres - novas instalações

O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou que após uma visita do Sr. Secretário de Estado no passado mês de Dezembro às instalações da Casa dos Pobres sitas no Pátio da Inquisição, o mesmo se disponibilizou para encontrar uma forma de arranjar uma contribuição destinada à construção de novas instalações.

Assim na passada sexta-feira o Sr. Secretário de Estado Dr. Rui Cunha deu a notícia que já tinha disponibilizado trinta mil contos para a primeira fase.

Neste sentido e em termos de projecto irão ser efectuadas as necessárias adaptações, tendo em vista a abertura de concurso público para a execução da obra, prevendo-se que a primeira fase fique concluída durante o primeiro semestre do corrente ano.

E sendo dezassete horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.